



É D I T O

Processo EPU N.º 16578

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento de linha aérea MT a 30 kV para Monte Carapetal (Aldeia Ruins) (BJ30-57-11-03), com 348,84 metros, com origem no apoio n.º 10 da LMT para Mte. da Lagoa Vermelha (BJ30-57-11) e término no PTD-FAL-500-AS; Posto de Transf. aéreo R100 de 50(100) kVA/30 kV e RBT-FAL-500 Monte Carapetal (Aldeia de Ruins), UF de Ferreira do Alentejo e Canhestros, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 12-10-2023

Edgar Mourinho
Chefe de Divisão